

PORTARIA N° 231/2011

Determina a abertura de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Sr. Vanderlei José Crestani, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar a abertura de Sindicância para apurar possível irregularidade de conformidade com o Ofício nº 311/2011, da Secretaria de Saúde.

II – Nomear os servidores, Márcia Antonia Scapinello, função escrituraria, matrícula nº 642-0, Anderson Marinho de Mello, função agente administrativo, matrícula nº 603-2 e Geris Andrei Spadari, função agente administrativo, matrícula 717-1, para dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Deliberar que o Sindicante poderá reportar-se-á diretamente aos demais departamentos e divisões da Administração Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE NOVEMBRO
DE 2011.**

**Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal**